

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N.º 863 - EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

“NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DA GUARDA MUNICIPAL DE JEQUIÉ-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a disposição contida na Lei nº 1.918/2013, art. 2º, § 2º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a nomeação da Comissão para apuração de Processos Administrativos e Disciplinares da Guarda Municipal de Jequié-BA, formalizada pelo (a) Corregedor (a) Geral da Guarda Municipal de Jequié-BA, conforme abaixo:

- Wellington Santos Santana – Inspetor da Guarda Municipal – Mat. nº 223- Presidente
- Manuel Ferreira Filho- Subinspetor da Guarda Municipal – Mat. nº 171.
- Afrânio Jesus Passos- Guarda Municipal – Mat. nº 2186.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 863 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br